

**Nomeação do Júri e da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos do
Programa Viva o Bairro - 1ª Edição (2022/2023)**

O Executivo Municipal, em reunião realizada em 25 de julho do corrente ano, deliberou aprovar as Normas que regulam a implementação da 1ª Edição (2022/2023) do Programa Viva o Bairro.

De acordo com o número 1 da Cláusula 5ª das referidas Normas, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Braga designar o júri que irá apreciar as candidaturas apresentadas e que será composto por três elementos.

Dessa forma, são designados os seguintes elementos para o Júri:

Presidente: Olga Maria Esteves de Araújo Pereira Martingo

Vogal: João Vasconcelos Barros Rodrigues

Vogal: Carla Maria Ferreira Sepúlveda

Ainda de acordo com o número 1 da Cláusula 6ª das referidas Normas, compete ao Presidente da Câmara Municipal de Braga designar os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Projetos, que será composta por 3 elementos: dois em representação do Município de Braga e um em representação da BragaHabit.

Para esse efeito, indico os seguintes elementos:

Presidente: António Manuel Soares Martins Direito (Município de Braga)

Vogal: Célia Alberta Martins Portela (Município de Braga)

Vogal: Verónica Cardoso Branco (BragaHabit)

Braga, 26 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Rio)